



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

1
CÂMARA DE VEREADORES DE BUTIÁ
NESTA

Vereador FERNANDO RUSKOWSKI LOPES, abaixo firmado, vem respeitosamente, apresentar a seguinte,

INDICAÇÃO nº 221/89

CONSIDERANDO que o município necessita de novas empresas para ocupação de nossa mão-de-obra, principalmente feminina;

CONSIDERANDO que toda a empresa instalada no Município é geradora não só de novos empregos, mas também de desenvolvimento e progresso;

CONSIDERANDO que é meta prioritária de toda administração carrear novos investimentos para o Município;

CONSIDERANDO que devemos ter sempre a preocupação de buscar diversificadas alternativas industriais e empresariais para a nossa comunidade;

CONSIDERANDO que a empresa ND CONFECCOES LTDA fábrica de confecções de roupas, instalada na antiga Igreja Santa Terezinha desde o dia 20 de novembro de 1989, necessita do apoio do Município para melhor desenvolver suas atividades;

INDICAMOS AO EXECUTIVO que construa ao longo do prédio onde está instalada a referida empresa, uma cerca de tela com a extensão de aproximadamente 140 metros de comprimento, por 2,20 metros de altura, tendo em vista as atuais

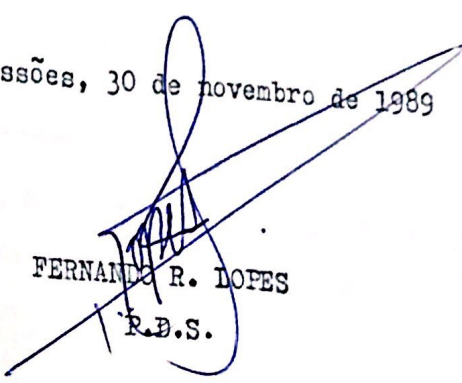
[Handwritten signature]



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

instalações não oferecerem o isolamento necessário para o livre exercício da atividade empresarial. Cabe salientar ainda que esta cerca possibilitará a ampliação do empreendimento gerando novos empregos e novos recursos para o Município.

Sala das Sessões, 30 de novembro de 1989


FERNANDO R. LOPES
P.D.S.

Emenda Ver. Luiz Marcelo A. Espinosa

que o Município, através do Executivo Municipal, verifique a possibilidade de que a Igreja participe com cinquenta por cento (50%) do custo da obra de cercame da área em referência.